

AVISO DE RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30927

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a Comissão de Licitação instituída pela Portaria nº. 244/2023/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 11 de abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2022/SES/MT**, que tem como objeto o **“Chamamento Público, para fins de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fornecimento, mediante sistema de consignação, de órteses, próteses e materiais especiais e sínteses - OPME'S, relacionados aos atos cirúrgicos e não cirúrgicos, de acordo com laudo médico para cada paciente, em obediência ao Sistema Único de Saúde - SUS, em todas as especialidades de OPME'S, padronizados pela tabela SIGTAP do SUS para atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde”**, que após análise dos documentos apresentados (Habilitação e Proposta de Preços) pela empresa: **PROTESIS DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES CIRURGICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 19.375.684/0001-34** certificamos que a referida licitante atendeu os requisitos exigidos para **Qualificação Técnica** do Edital. Assim, estabelece prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelece o art. 109 da Lei 8.666/93. O prazo contará a partir da circulação deste Aviso no DOE/MT. **A ATA DE CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS (fls. 2102/2104)** se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde, link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: (65) 3613-5410. Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.

THAIRYS CRISTINE P. MUZZI RODRIGUES
Membro da Comissão Permanente de Licitação
(Assinado Digitalmente nos Autos)

WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS
Superintendente de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
(Assinado Digitalmente nos Autos)

Protocolo 1535187

ERRATA DA PORTARIA Nº 029/2024/GBSES PUBLICADA EM
16/01/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.662 PÁGINA Nº 57

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 029/2024/GBSES PUBLICADA EM 16/01/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.662 PÁGINA Nº 57 que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:
ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 020/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/12/2023
A 13/02/2024

FORNECEDOR: WAGNER DE ABREU - ME

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 020/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/12/2023
A 13/02/2024

FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 020/2024/GBSES permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1534829

ERRATA DA PORTARIA Nº 017/2024/GBSES PUBLICADA EM
10/01/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.658 PÁGINA Nº 44

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual;
RESOLVE:
Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 017/2024/GBSES PUBLICADA EM 10/01/2024 DIÁRIO OFICIAL Nº 28.658 PÁGINA Nº 44, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
CLAÚDIA MAGESTE REIS FALCÃO	Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas

LEIA-SE:

SERVIDOR	LOTAÇÃO
CLAÚDIA GOMES NEVES LOIOLA	Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas

Art. 2º As demais disposições da Portaria supracitada permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1534858

PORTARIA Nº 036/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 148/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/09/2023 A 13/09/2024	
FORNECEDOR: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
FISCAL TITULAR SETORIAL - ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL- ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA
Sonia Regina Schinello - Matrícula: 61202	Cleyton Laura da Silva - Matrícula: 97114

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.
Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 17 de janeiro de 2024.
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1534863

PORTARIA Nº 037/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 185/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/11/2023 A 09/11/2024	
FORNECEDOR: KCRS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	